

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, inscrita no CNPJ 02.342.167/0001-66, com fulcro no Capítulo VIII no art. 28 do Estatuto, convoca as entidades filiadas constante da relação publicada no endereço eletrônico <http://www.fepacan.org.br/entidades-filiadas/>, para Assembleia Geral Eletiva que será realizada em primeira convocação no dia **07 de dezembro de 2024**, às 14 horas, estando presentes a maioria absoluta de seus membros ou em segunda convocação no mesmo dia, às 15 horas, com qualquer quórum, na sede da Confederação Brasileira de Canoagem, na Cidade de Curitiba, na Rua Monsenhor Celso, 231, 6º Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

### CONTATO

TELEFONE:  
(45) 99973-8145

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:  
fepacan.org.br

EMAIL:  
[fepacan.canoagem@gmail.com](mailto:fepacan.canoagem@gmail.com)

1º) Eleição da nova DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE para o próximo quadriênio, bem como, eleição do CONSELHO FISCAL. Ressalta-se que a Diretoria eleita terá mandato até o terceiro sábado do mês de março do ano de 2029, conforme determina o art. 24 do Estatuto.

2º) As inscrições, registros de chapa e participação do Conselho Fiscal deverão ser protocolados até o dia **27 de novembro de 2024, pelo e-mail [fepacan.canoagem@gmail.com](mailto:fepacan.canoagem@gmail.com)**, com encaminhamento de instrumento firmado por duas Entidades de Prática filiadas que estejam em pleno gozo de seus direitos, acompanhada de carta subscrita pelos integrantes manifestando aceitação da indicação para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, além da indicação de três nomes para concorrer ao Conselho Fiscal, conforme rezam os arts. 28 e 30 do Estatuto. O registro oficial somente estará validado após a respectiva resposta da Entidade.

3º) As votações serão realizadas por escrutínio secreto ou, excepcionalmente, por aclamação, bastando para tanto que a Assembleia Geral, por maioria simples, assim o decida.

Editado publicado em 04 de novembro de 2024, nos sites [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br) e [www.fepacan.org.br](http://www.fepacan.org.br) com a respectiva cópia para as entidades filiadas, bem como por três vezes em jornal de grande circulação no Paraná.

Foz do Iguaçu, 1º de novembro de 2024.

  
Argos Gonçalves Dias Rodrigues

Federação Paranaense de Canoagem  
PRESIDENTE (2020-2024)



Arquivo Assinado Digitalmente  
04/07/2022 19:01:30  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**ARGOS GONCALVES DIAS RODRIGUES**  
argos.rodrigues01@gmail.com - AC OAB 63  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
5CBEDC371760F7308606584A608F74D5

